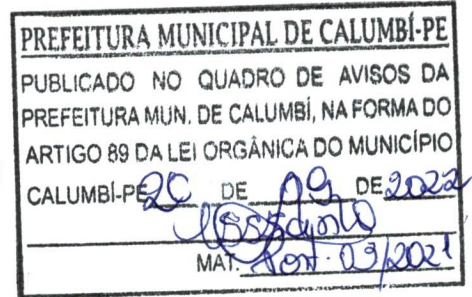


PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022



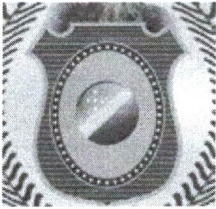
DECRETO Nº 53 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.712

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$322.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			322.000,00
02 04 02	FUNDEB		
133	12.361.2003.2031.0000 3.1.90.11.00 5 261 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70 % VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO - 70% EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO	130.000,00 F.R.: 0 5 01
135	12.361.2003.2032.0000 3.1.90.13.00 5 261 000	DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO - 70% EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO	35.000,00 F.R.: 0 5 01
136	12.361.2003.2032.0000 3.1.91.13.00 05 261 000	DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO	20.000,00 F.R.: 0 05 01
02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
179	15.452.2005.2042.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
235	10.301.2008.2055.0000 3.1.91.13.00 01 310 000	DISPÊNDIO COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO SAÚDE-GERAL	13.000,00 F.R.: 0 01 00
291	10.302.2008.2062.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HOSPITAL DE PEQUENO F CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	14.000,00 F.R.: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

DECRETO Nº 53 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.712

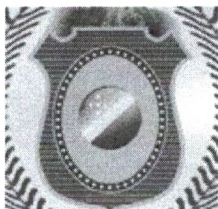
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
293	10.302.2008.2062.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HOSPITAL DE PEQUENO F	77.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339	08.122.2009.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	23.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02	FUNDEB		
124	12.361.2003.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30 %	-35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 6 01
	6	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS - 30%	
	262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS	
134	12.361.2003.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70 %	-60.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 5 01
	5	RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO - 70%	
	261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO	
140	12.361.2003.2036.0000	MANUTENÇÃO DO VAAT - FUNDEB 70 %	-70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 6 01
	6	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS - 30%	
	262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS	
142	12.361.2003.2038.0000	MANUTENÇÃO DO VAAF - FUNDEB 30 %	-24.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 6 01
	6	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS - 30%	
	262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS	
147	12.365.2003.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VAAT FUNDEB 30 % - EDU	-6.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 6 01
	6	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS - 30%	
	262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS	

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



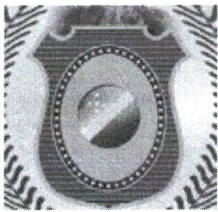
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

DECRETO Nº 53 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.712

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
261	10.301.2008.2060.0000	3.1.90.04.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
263	10.301.2008.2060.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
271	10.301.2008.2061.0000	3.1.90.04.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-8.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
272	10.301.2008.2061.0000	3.1.90.04.00	05	300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 05 02
274	10.301.2008.2061.0000	3.1.90.11.00	05	300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-14.000,00	F.R. Grupo: 0 05 02
294	10.302.2008.2062.0000	3.1.90.11.00	05	300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HOSPITAL DE PEQUENO POI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05 02
313	10.302.2008.2066.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
318	10.304.2008.2067.0000	3.1.90.04.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
319	10.304.2008.2067.0000	3.1.90.04.00	05	300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 05 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

DECRETO Nº 53 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.712

02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
320	10.304.2008.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
321	10.304.2008.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-3.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
328	10.305.2008.2068.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EPIDEMIOLÓGICO E CONTROLE D	-20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
331	10.305.2008.2068.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EPIDEMIOLÓGICO E CONTROLE D	-6.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
351	08.241.2009.2073.0000	PROJETO VIVER E CONVIVER - FUNDO DO IDOSO	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 03	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
380	08.244.2009.2082.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA E	-12.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 03	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
394	08.244.2009.2085.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍ	-1.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 03	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Anulação (-)

-322.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.